CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, de 06 de novembro de 1.990.

Concede o título de "Cidadão Lemense" ao
Dr. José Nazareno Oazi.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - É concedido o título de "Cidadão Lemense", ao Dr. José Nazareno Oazi, Digníssimo Superintendente da SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 06 de novembro de 1.990.

CARLOS ANTONIO DINIZ
Presidente.

P.M. - DIV. SERV. GRÁFICOS